



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.326**

Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmº Sr. Dr. Augusto Antunes Corrêa Filho e esposa, Governador do Rotary Internacional

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 21 de novembro do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. Dr. Augusto Antunes Corrêa Filho, Governador do Distrito – 4600, do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º – São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí, durante a estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. Dr. Augusto Antunes Corrêa Filho e esposa – Neuza Rocha Antunes Corrêa.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 13 de novembro de 2001.

**CARLOS BALTHAZAR**  
Prefeito Municipal